



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

INFORMAÇÃO – Prova de Equivalência à Frequência

Português

Prova 91 | 2020 (1ª Fase)

3.º Ciclo do Ensino Básico | 9º ano de escolaridade

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Escola de Ensino Básico 2º e 3º Ciclos Roque Gameiro (AEPAP)

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre quatro domínios de referência: Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova de equivalência à frequência é constituída por uma prova escrita e uma prova oral.

Prova escrita

As respostas são registadas no enunciado da prova.

No grupo I avalia-se a aprendizagem nos domínios da Leitura e Educação Literária. Este grupo tem como suporte textos literários e textos não literários.

No grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

O grupo III, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Escrita, integra um item de resposta extensa (de 180 até um máximo de 240 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: tema e tipologia do texto, coerência e pertinência do conteúdo, estrutura e coesão, morfologia e sintaxe, ortografia.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens implicam a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9º ano de escolaridade.

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

A prova é cotada para 100 pontos.

Prova oral

A prova oral divide-se em dois momentos de atividades de interação oral.

1º momento - Leitura/ Compreensão e Expressão oral;

2º momento - Expressão oral.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina, bem como a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9º ano de escolaridade.

A prova é cotada para 100 pontos.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens cujos critérios de classificação se apresentam organizados por níveis de desempenho, qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As provas em que se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas são sujeitas a uma desvalorização de três pontos na classificação total.

Prova oral

A prova oral apresenta critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho.

5. MATERIAL

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.